



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2022
CENTRO CULTURAL CARIRI**

NUP 27001.001923/2024-19.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

SECULT/CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, **LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital.

IDM/CONTRATADO: O **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **TIAGO SOBREIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 289.585.513-72 e portador do RG nº 365059-81 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº **016/2022 – CENTRO CULTURAL CARIRI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de Gestão nº 016/2022 para:



- a) A prorrogação do prazo de vigência de **01º de junho a 31 de outubro de 2024;**
- b) O acréscimo de **R\$ 9.938.707,70 (nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta centavos)**, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo referenciado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MAPP: 870 - CENTRO CULTURAL DO CARIRI
Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
Fonte de Recursos: - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Elemento de Despesa: 335085 - CONTRATO DE GESTÃO
Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE
Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.
Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO
Ação: 20699 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI
PF: 2700010152024G - CENTRO CULTURAL DO CARIRI
Dotação: 71901 - 27100016.13.392.131.20699.01.335085.1.5009100000.0

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação pela **Secult** no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios



decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Fortaleza-CE, data da última assinatura digital.

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE

LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

EIXOS	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL		
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total			
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS ARTES / ECONOMIA DA CULTURA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO	Centro Cultural do Cariri - CCCARIRI: Oferecer um espaço para a discussão, promoção e fazeres das artes, ciência, cultura e natureza, aliadas à tradição cultural e à contemporaneidade, aberto aos processos de experimentação e encontros para a construção de um futuro sustentável, estreitando as relações da Cultura com a Natureza.	Meta 1: Realizar e apoiar 96 ações de de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 91.600 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais, por iniciativa própria e/ou em parceria com outras Instituições e Associações.	1º e 2º trimestres	Atividade 1.1: Realizar 80 ações de fruição cultural por meio de programação regular (exposições, palestras, apresentações, projeções e performances audiovisuais, seminários, encontros, intervenções e etc) de múltiplas linguagens artísticas e expressões culturais, de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitarão o acesso de 9.400 pessoas.	80 ações de múltiplas linguagens. 9.400 pessoas beneficiadas.	Ações de múltiplas linguagens.	80	188.818,68	944.093,41	218.154,32	1.090.771,60	-	-	2.034.865,01		
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.2: Realizar 10 parcerias para realização de eventos e ações de difusão, intercâmbio, itinerância de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitem o acesso de 1.500 pessoas.	10 parcerias para realização de ações e eventos de difusão com estimativa de 1.500 pessoas atendidas.	Eventos	10	-	-	-	-	-	-	-	-	
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.3: Realizar 06 eventos (feiras, mostras, festivais, campeonatos, intervenções e etc) de múltiplas linguagens artísticas e expressões culturais, de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitarão o acesso de 5.700 pessoas.	06 eventos de difusão captados por parcerias com estimativa de 5.700 pessoas atendidas.	Eventos	6	82.428,05	412.140,26	95.234,41	476.172,05	-	-	-	-	888.372,31
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.4: Recepcionar nas áreas do parque, bosque e quadras esportivas para visitas e uso espontâneo, que possibilitarão o acesso de 75.000 pessoas.	Disponibilizar as áreas do parque, bosque e quadras esportivas para visitas e uso espontâneo que possibilitarão o acesso de 75.000 pessoas	Visita e uso espontâneo	75.000	6.138,48	30.692,40	7.092,18	35.460,89	-	-	-	-	66.253,29
		Total - Meta 1							75.096	277.385,21	1.386.926,06	320.480,91	1.602.404,55	-	-	7.989.730,61
		Meta 2: Fomentar e desenvolver 63 ações de FORMAÇÃO E CONHECIMENTO, com experiências educativas e de desenvolvimento de produtos, por iniciativa própria e/ou em parceria, com o objetivo fortalecer saberes e construir novos conhecimentos, por meio de exposições, residências, cursos, seminários, palestras, intercâmbios e vivências, beneficiando um público de 2.285 pessoas.	1º e 2º trimestres	Atividade 2.1: Realizar 35 visitas/experiências mediadas com públicos espontâneos, inscritos e/ou agendados, possibilitando um acesso diverso a conteúdos culturais, para um público estimado de 1.225 pessoas.	35 visitas mediadas com público de 1.225 pessoas	Visitas mediadas	35	18.736,45	93.682,25	21.647,42	108.237,11	-	-	-	-	201.879,36
			1º e 2º trimestres	Atividade 2.2: Realizar 25 experiências formativas (projeções, audições, cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, leituras de portfólio, vivências, aulas, saraus, master classes e etc), atendendo a um público de 920 pessoas.	25 experiências formativas. 920 pessoas beneficiados	Experiências formativas	25	66.932,86	334.664,30	77.331,82	386.659,11	-	-	-	-	211.223,41
			2º trimestre	Atividade 2.3: Ateliê de pesquisa e teoria da arte - Realizar 1 ciclo de encontro formativo, presencial, virtual e/ou híbrido, beneficiando professores, mentores, pesquisadores, curadores e afins, com um público estimado em 100 pessoas.	1 ciclo formativo. 100 pessoas beneficiadas	Ciclo Formativo	1	8.069,64	40.348,19	9.323,37	46.616,84	-	-	-	-	86.958,03
			2º trimestre	Atividade 2.4: Realizar 2 experiências de construção de conhecimento (ocupações, residências, imersões e formações) por meio de editais, beneficiando 2 pesquisadores e/ou artistas, profissionais, resultando em 2 produtos e/ou processos, e/ou técnicas, alcançando com seus resultados publicizados 40 pessoas.	2 experiências de construção de conhecimento. 40 pessoas beneficiadas	Experiências de construção de conhecimento	2	13.368,58	66.842,92	15.445,58	77.227,90	-	-	-	-	144.970,82
		Total - Meta 2							63	107.107,53	535.537,65	123.748,19	618.740,97	-	-	1.554.278,62
		Meta 3: Realizar 04 Ações de PATRIMÔNIO E MEMÓRIA, possibilitando o acesso e difusão da diversidade de múltiplos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial. Beneficiando um público de 4.800 pessoas.	1º trimestre	Atividade 3.1: Realizar 2 exposições para fortalecer, preservar e ampliar a difusão e conhecimento do patrimônio material e imaterial. Alcançando um público de 4.800 mil pessoas.	2 Exposições. Público de 4.800 pessoas.	Exposição	2	263.804,40	1.319.022,01	304.790,13	1.523.950,64	-	-	-	-	2.342.872,65
			2º trimestre	Atividade 3.2: Realizar 2 pesquisa, através de processos formativos, visando o levantamento e catalogação do Patrimônio e Memória da Cultura Cearense.	2 Pesquisas	Pesquisas	2	58.028,66	290.143,28	67.044,22	335.221,12	-	-	-	-	425.384,40
		Total - Meta 3							4	321.833,06	1.609.165,29	371.834,35	1.859.171,76	-	-	3.168.387,00

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:41 TIAGO SOBEIRA DE SAUSAN em 28/05/2024, às 19:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme Decreto Estadual nº 34.865, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
ANEXO – II PESSOAL

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$						PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL			
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO
						(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x RS x 2 un x dd)	(h = III x 6%)	(i = RS x 22dd)	(j = RS x 22dd)	RS 21,00	(k)	(l = k * 30%)	(V = g - h + i - j + k - l)	(m = (III + IV) / 3) * 1/12	(n = III + IV) / 12	(o = (III * 4%)	(VI = k + l + m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII * 1,08)
NÚCLEO EXECUTIVO																											
1	Supervisor	Superior Incompleto	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90	
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Gerente	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.672,05	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90	
1	Assistente	Médio	CLT	5	2.857,68	142,88	3.000,56	600,11	180,03	240,05	30,01	1.050,20	198,00	180,03	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.015,59	112,52	337,56	120,02	570,11	5.636,46	28.182,30	
1	Auxiliar de Manutenção	Médio	CLT	5	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	23.600,50	
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20		
1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90	
1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45	
1	Eletricista	Técnico	CLT	5	2.835,00	141,75	2.976,75	595,35	178,61	238,14	29,77	1.041,86	198,00	178,61	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.017,02	111,63	334,88	119,07	565,58	5.601,22	28.006,10	
1	Supervisor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90	
1	Assessor II	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.672,05	
1	Fotógrafo	Técnico	CLT	5	6.577,20	328,86	6.906,06	1.381,21	414,36	552,48	69,06	2.417,12	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	258,98	776,93	276,24	1.312,15	11.632,96	58.164,80	
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	2	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	12.263,84	
1	Videomaker	Técnico	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45	
1	Fotógrafo	Técnico	CLT	5	6.577,20	328,86	6.906,06	1.381,21	414,36	552,48	69,06	2.417,12	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	258,98	776,93	276,24	1.312,15	11.632,96	58.164,80	
1	Auxiliar de Manutenção	Médio	CLT	5	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	23.600,50	
1	Assessor II	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.672,05	
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	5	3.402,00	170,10	3.572,10	714,42	214,33	285,77	35,72	1.250,24	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	133,95	401,86	142,88	678,70	6.498,66	32.493,30	
1	Analista	Médio	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	5	3.402,00	170,10	3.572,10	714,42	214,33	285,77	35,72	1.250,24	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	133,95	401,86	142,88	678,70	6.498,66	32.493,30	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90	
1	Designer	Superior	CLT	5	6.237,00	311,85	6.548,85	1.309,77	392,93	523,91	65,49	2.292,10	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	245,58	736,75	261,95	1.244,28	11.082,85	55.114,25	
1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45	
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Assistente	Médio	CLT	5	2.857,68	142,88	3.000,56	600,11	180,03	240,05	30,01	1.050,20	198,00	180,03	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.015,59	112,52	337,56	120,02	570,11	5.636,46	28.182,30	
1	Analista	Médio	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	2	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	12.263,84	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90	
1	Designer	Superior	CLT	5	6.237,00	311,85	6.548,85	1.309,77	392,93	523,91	65,49	2.292,10	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	245,58	736,75	261,95	1.244,28	11.082,85	55.114,25	
1	Analista	Superior Incompleto	CLT	4	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,				

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
ANEXO – II PESSOAL

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	NP MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$				BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$						PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL				
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO
						(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x RS x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = RS x 22dd)	(j = RS x 22dd)	RS 21,00	(k)	(l=k*30%)	(V = g - h + i - j + k - l)	(m = (III + IV)/3) * 1/12	(n = III + IV) / 12	(o = (III * 4%))	(VI = k + l + m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = III + V + VI)
NÚCLEO EXECUTIVO																											
1	Assistente	Médio	CLT	5	2.857,68	142,88	3.000,56	600,11	180,03	240,05	30,01	1.050,20	198,00	180,03	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.015,59	112,52	337,56	120,02	570,11	5.636,46	28.182,30	
1	Técnico Especialista II	Superior Incompleto	CLT	3	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	24.997,02	
1	Técnico Especialista II	Superior Incompleto	CLT	3	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	24.997,02	
1	Coordenador I	Superior	CLT	5	9.072,00	453,60	9.525,60	1.905,12	571,54	762,05	95,26	3.333,96	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	357,21	1.071,63	381,02	1.809,86	15.667,05	78.335,25	
1	Supervisor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.361,70	
49					238.582,26	11.929,11	250.511,37	49.552,17	14.865,65	19.820,87	2.477,61	86.716,30	2.574,00	1.827,49	24.095,72	0,46	966,00	29.756,46	8.926,94	46.637,30	9.291,03	27.873,10	9.910,43	47.074,56	430.939,52	3.078.444,80	
AÇÃO CULTURAL																											
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	1	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	4.720,10	
1	Produtor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.361,70	
1	Técnico de Equipamentos	Técnico	CLT	5	3.402,00	170,10	3.572,10	714,42	214,33	285,77	35,72	1.250,24	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	133,95	401,86	142,88	678,70	6.498,66	32.993,30	
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.984,20	
1	Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.098,45	
1	Gerente	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.872,05	
1	Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	1	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	4.720,10	
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.984,20	
1	Coordenador I	Superior	CLT	5	9.072,00	453,60	9.525,60	1.905,12	571,54	762,05	95,26	3.333,96	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	357,21	1.071,63	381,02	1.809,86	15.667,05	78.335,25	
1	Analista	Médio	CLT	4	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	24.827,68	
1	Analista	Médio	CLT	4	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	24.827,68	
11					47.786,76	2.389,34	50.176,10	9.668,48	2.900,55	3.867,39	483,42	16.919,85	396,00	285,77	4.714,38	0,09	189,00	5.821,92	1.746,57	9.088,86	1.812,84	5.438,52	1.933,70	9.185,06	85.369,87	376.824,71	
TEATRO																											
1	Gerente	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.872,05	
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.984,20	
1	Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.984,20	
1	Auxiliar de Manutenção	Médio	CLT	5	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	23.000,50	
1	Analista	Médio	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Auxiliar de Manutenção	Médio	CLT	5	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	23.000,50	
1	Analista	Técnico	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Técnico Especialista II	Técnico	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
1	Técnico Especialista II	Técnico	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
1	Supervisor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	15.194,90	
1	Técnico Especialista II	Técnico	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
1	Técnico Especialista II	Técnico	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
1	Analista	Técnico	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.659,60	
1	Recepcionista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	15.194,90	
1	Auxiliar de Manutenção	Médio	CLT	5	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	23.000,50	
1	Supervisor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70	
17					60.033,96	3.001,70	63.035,66	12.240,40	3.672,12	4.896,16	612,02	21.420,69															

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)

JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024

ANEXO – II PESSOAL

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

AÇÃO	QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$							PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL				
						Salário Atual – médio	Reajuste – Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Benefício Social Familiar	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO		
						(a)	(b1)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x RS x 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = RS x 22dd)	(j = RS x 22dd)	RS 21,00	(k)	(l=k*30%)	(V = g - h + i - j + k - l)	(m = (III + IV)/3 + 1/12)	(n = III + IV) / 12	(o = (III* 4%)	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = V + VI)		
NÚCLEO EXECUTIVO																													
1		Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20		
1		Analista	Superior	CLT	5	3.175,20	158,76	3.333,96	666,79	200,04	266,72	33,34	1.166,89	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	125,02	375,07	133,36	633,45	6.131,92	30.359,60		
1		Interprete de Libras	Técnico	CLT	5	2.857,68	142,88	3.000,56	600,11	180,03	240,05	30,01	1.050,20	198,00	180,03	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.015,59	112,52	337,56	120,02	570,11	5.636,46	28.382,30		
1		Gerente	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.872,05		
1		Interprete de Libras	Técnico	CLT	5	2.857,68	142,88	3.000,56	600,11	180,03	240,05	30,01	1.050,20	198,00	180,03	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.015,59	112,52	337,56	120,02	570,11	5.636,46	28.382,30		
1		Interprete de Libras	Técnico	CLT	5	2.857,68	142,88	3.000,56	600,11	180,03	240,05	30,01	1.050,20	198,00	180,03	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.015,59	112,52	337,56	120,02	570,11	5.636,46	28.382,30		
1		Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45		
1		Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45		
13						54.908,28	2.745,41	57.653,69	11.164,00	3.349,20	4.465,60	558,20	19.537,01	990,00	863,02	5.762,02	0,11	231,00	7.115,68	2.134,70	11.100,86	2.093,25	6.279,75	2.232,80	10.605,80	98.897,36	494.386,80		
PLANETÁRIO																													
1		Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	23.800,50		
1		Auxiliar Educativo	Superior Incompleto	CLT	5	2.268,00	113,40	2.381,40	476,28	142,88	190,51	23,81	833,49	198,00	142,88	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.052,74	89,30	267,91	95,26	452,47	4.720,10	23.800,50		
1		Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20		
1		Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20	
4						6.282,36	314,12	6.596,48	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	396,00	285,77	1.047,64	0,02	42,00	1.293,76	388,13	2.105,48	178,61	535,82	190,51	904,93	11.273,88	56.369,40		
PATRIMÔNIO E MEMÓRIA																													
1		Gerente	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.872,05		
1		Técnico Especialista II	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70		
1		Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45		
1		Assistente	Médio	CLT	5	2.857,68	142,88	3.000,56	600,11	180,03	240,05	30,01	1.050,20	198,00	180,03	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.015,59	112,52	337,56	120,02	570,11	5.636,46	28.382,30		
1		Galerista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90		
1		Galerista	Médio	CLT	5	1.701,00	85,05	1.786,05	357,21	107,16	142,88	17,86	625,12	198,00	107,16	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	1.088,46	66,98	200,93	71,44	339,35	3.838,98	19.194,90		
1		Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20	
1		Coordenador II	Superior	CLT	5	6.804,00	340,20	7.144,20	1.428,84	428,65	571,54	71,44	2.500,47	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	267,91	803,72	285,77	1.357,40	11.999,69	59.998,45		
1		Estagiário	Superior Incompleto	bolsista	5	873,18	43,66	916,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	916,84	4.584,20
1		Impressor	Técnico	CLT	5	3.402,00	170,10	3.572,10	714,42	214,33	285,77	35,72	1.250,24	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	133,95	401,86	142,88	678,70	6.498,66	32.493,30		
1		Assessor II	Superior	CLT	5	11.340,00	567,00	11.907,00	2.381,40	714,42	952,56	119,07	4.167,45	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	446,51	1.339,54	476,28	2.262,33	19.334,41	96.872,05		
1		Supervisor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70		
1		Supervisor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70		
1		Supervisor	Superior	CLT	5	4.536,00	226,80	4.762,80	952,56	285,77	381,02	47,63	1.666,98	-	-	523,82	0,01	21,00	646,88	194,06	997,63	178,61	535,82	190,51	904,93	8.332,34	41.661,70		
14						65.840,04	3.292,00	69.132,04	13.459,67	4.037,90	5.383,87	672,98	23.554,43	594,00	394,36	6.285,84	0,12	252,00	7.762,55	2.328,77	12.171,15	2.523,69	7.571,07	2.691,93	12.786,69	117.644,32	588.921,60		
TOTAL =	108					473.433,66	23.671,68	497.105,34	97.037,29	29.111,19	38.814,91	4.851,86	169.815,25	5.940,00	4.299,38	49.762,90	0,95	1.995,00	61.453,56	18.436,07	96.415,06	18.194,49	54.583,47	19.407,46	92.185,42	855.521,10			

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL

nº meses do contrato de gestão	5
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	5,00%
Valor do Vale Transporte	R\$ 4,50
Valor do Vale Alimentação	R\$ 23,81
Valor de Desconto do Vale Alimentação	R\$ 0,01

Documento assinado e eletronicamente por: LUISA CEILA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:41 TIAGO SOBEIRO DE SANTANA em 28/05/2024, às 15:06. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
 JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
 ANEXO III - CUSTEIO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI															
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL (R\$)			
PATRIMÔNIO		Meta 3: Realizar 04 Ações de PATRIMÔNIO E MEMÓRIA, possibilitando o acesso e difusão da diversidade de múltiplos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial. Beneficiando um público de 4.800 pessoas.	1º trimestre	Atividade 3.1: Realizar 2 exposições para fortalecer, preservar e ampliar a difusão e conhecimento do patrimônio material e imaterial. Alcançando um público de 4.800 mil pessoas.	2 Exposições. Público de 4.800 pessoas.	Exposição	2	30	Cachê/palestra	5	8.900,00	44.500,00			
								23	Serviços técnicos especializados	5	1.200,00	6.000,00			
								38	Insumos/Materiais diversos	5	3.440,00	17.200,00			
								31	Curadoria	5	11.000,00	55.000,00			
								32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.	5	26.000,00	130.000,00			
								33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	5	2.800,00	14.000,00			
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	5	17.800,00	89.000,00			
								21	Transporte (locação de veículo, combustível, fretes, transporte de aplicativo e correlatos)	5	22.000,00	110.000,00			
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	5	5.500,00	27.500,00			
								26	Catering	5	3.000,00	15.000,00			
								37	Hospedagem	5	3.300,00	16.500,00			
								26	Alimentação	5	1.400,00	7.000,00			
								31	Serviços de Montagem e Desmontagem da exposição	5	8.000,00	40.000,00			
								39	Expografia	5	34.000,00	170.000,00			
								39	Seguro (obras)	5	4.000,00	20.000,00			
			Subtotal Atividade 3.1							2				152.340,00	761.700,00
			2º trimestre				Atividade 3.2: Realizar 2 pesquisa, através de processos formativos, visando o levantamento e catalogação do Patrimônio e Memória da Cultura Cearense.	2 Pesquisas	Pesquisas	2	42	Serviço de tutoria e pesquisa	5	2.600,00	13.000,00
											29	Bolsa auxílio pesquisa	5	1.200,00	6.000,00
											23	Serviços Técnicos Especializados (Concepção, supervisão, edição de arte, designer, editoria, tabulação, organização de dados, dentre outros)	5	4.400,00	22.000,00
											21	Transporte (locação de veículo, combustível, fretes, transporte de aplicativo e correlatos)	5	4.290,00	21.450,00
											20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, livros, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	5	7.400,00	37.000,00
											40	Passagens aéreas e/ou terrestres	5	2.400,00	12.000,00
											37	Hospedagem	5	840,00	4.200,00
											26	Alimentação	5	540,00	2.700,00
											30	Cachê/palestra	5	2.640,00	13.200,00
			32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.	5	7.200,00	36.000,00								
			Subtotal Atividade 3.2							2				33.510,00	167.550,00
Total - Meta 3							4					185.850,00	929.250,00		
								30	Cachê/palestra	5	8.000,00	40.000,00			
								23	Serviços técnicos especializados	5	6.000,00	30.000,00			
								38	Insumos/Materiais diversos	5	4.000,00	20.000,00			
								31	Curadoria	5	1.200,00	6.000,00			
								32	Despesas com criação, organização, sistematização e produção.	5	14.000,00	70.000,00			

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARAUJO COELHO em 20/05/2024, às 15:41:11. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.

CENTRO CULTURAL DO CARIRI													
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL (R\$)	
		Meta 4: Realizar e apoiar 01 ações de PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, possibilitando o acesso à produção e realização de múltiplos conteúdos culturais, na perspectiva de ocupação dos espaços do Centro Cultural do Cariri, para um público de 7.300 pessoas.	1º trimestre	Atividade 4.1: Realizar 01 exposição de arte multidisciplinar, (sendo 01 itinerante), possibilitando a difusão da diversidade cultural e natural brasileira de múltiplos conteúdos, atingindo um público de 7.300 pessoas.	01 exposição. Público 7.300 pessoas	Exposição	1	33	Despesas com acessibilidade (Consultor, intérprete libras, audiodescrição, dentre outros)	5	2.000,00	10.000,00	
								20	Serviço de Comunicação Visual (gráfica, criação, sinalização, plotagens, fine art, banner, folders, cartazes, catálogos, livretos, material educativo, programas, bolsas, dentre outros)	5	12.400,00	62.000,00	
								40	Passagens aéreas e/ou terrestres	5	2.500,00	12.500,00	
								26	Catering	5	1.200,00	6.000,00	
								37	Hospedagem	5	1.500,00	7.500,00	
								26	Alimentação	5	500,00	2.500,00	
								31	Serviços de Montagem e Desmontagem da exposição	5	6.000,00	30.000,00	
								21	Transporte (locação de veículo, combustível, fretes, transporte de aplicativo e correlatos)	5	1.200,00	6.000,00	
								39	Expografia	5	8.000,00	40.000,00	
								39	Cenografia	5	2.000,00	10.000,00	
								39	Seguro (obras)	5	1.071,93	5.359,66	
				Subtotal Atividade 4.1			1				71.571,93	357.859,66	
				Total - Meta 4			1				71.571,93	357.859,66	
		TOTAL = "META 01" + "META 2" + "META 3" + "META 4"						75.164				479.456,23	2.397.281,14
		CUSTEIO OPERACIONAL - CENTRO CULTURAL DO CARIRI						0					
								1	Material de limpeza e higiene	5	500,00	2.500,00	
								2	Material de escritório	5	1.000,00	5.000,00	
								3	Material de consumo (água mineral, café, açúcar, copos, guardanapos, etc)	5	2.400,00	12.000,00	
								4	Material de informática, aquisição, licenciamento de sistemas e despesas com internet (banda larga, hospedagem de site, pct dados, nuvem, provedor, newsletters, ferramentas, zoom e afins)	5	4.797,00	23.985,00	
								5	Serviço de vigilância	5	204.752,60	1.023.763,00	
								6	Serviço Gerais (Zeladoria, Capatazia e Jardinagem)	5	101.985,80	509.929,00	
								7	Serviços e Materiais de Manutenção (ar condicionado, equipamentos de informática, máquinas, subestação, marcenaria, vidraçaria, elevadores, veículos, jardins, equipamentos eletro-eletrônicos, instalações hidráulica, automação, engenharia, instalações, cadeiras de rodas, elétrica, instalações telefônica, obras civis, pintura, material de proteção, EPI, segurança, materiais de primeiro socorro e sobrevivência, dentre outros)	5	64.317,00	321.585,00	
								8	Serviços de Emergências Médicas (ambulância)	5	4.400,00	22.000,00	
								12	Telefonia móvel	5	100,00	500,00	
								13	Água e esgoto (cagece)	5	120,00	600,00	
								16	Locação de equipamentos (copiadora, computadores, impressoras, gerador, dentre outros)	5	9.650,43	48.252,15	
								23	Serviços técnicos especializado de engenharia e segurança do trabalho e estudos ambientais	5	400,00	2.000,00	
								20	Serviços de comunicação (apresentações audio visuais, transmissões, banner, folder, catálogo, cartaz, livretos, livros botons, canetas, design, tradução, criação, diagramação, bolsas, impressões, encadernação, crachá, camisetas, avental, totens, placas, adesivos, estruturas de base, produção, registro e edição audiovisual, fotográfico, uniforme e etc)	5	11.000,00	55.000,00	

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
 JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
 ANEXO III - CUSTEIO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI												
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)
								21	Despesas com transporte (locação, frete, combustível e afins)	5	24.280,00	121.400,00
								22	Despesas com viagens institucionais (passagens, hospedagens, inscrições e diárias)	5	24.000,00	120.000,00
								23	Serviços Técnicos Especializados para adequação de conformidades técnicas, tais como: Projeto de combate a incêndio, SPDA, Brigada de incêndio, alvarás, licenças, etc)	5	12.000,00	60.000,00
								24	Despesas com qualificação profissional e cursos para equipe interna (brigadista, NR10, NR35, dentre outros)	5	1.400,00	7.000,00
								23	Serviços Técnicos Especializados	5	8.800,00	44.000,00
								25	Taxas (taxas de cartório, taxas administrativas, publicações)	5	400,00	2.000,00
								14	Correspondências (postagem)	5	100,00	500,00
								15	Despesas diversas (fundo fixo / suprimento de caixa)	5	3.000,00	15.000,00
								25	Despesas financeiras (tarifas bancárias: taxa manutenção conta, taxa emissão cheques, taxa compensação cheques de alto valor)	5	400,00	2.000,00
TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL							0	-	-	-	479.802,83	2.399.014,15
TOTAL META 01 + META 02 + META 03 + META 04 + CUSTEIO OPERACIONAL							75.164	-	-	-	959.259,06	4.786.285,29

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COSTA em 29/05/2024 às 15:41:18h GOVERNO DO CEARÁ
 SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará), com IP 191.191.191.191 e protocolo 60B2-B4BB-4285-36B3.
 junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
 JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
 ANEXO V - INVESTIMENTO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)		
ARTES / ECONOMIA DA CULTURA / CONHECIMENTO E FORMAÇÃO	Centro Cultural do Cariri - CCCARIRI: Oferecer um espaço para a discussão, promoção e fazeres das artes, ciência, cultura e natureza, aliadas à tradição cultural e à contemporaneidade e aberto aos	Meta 1: Realizar e apoiar 96 ações de de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 91.600 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais, por iniciativa própria e/ou em parceria com outras Instituições e Associações.	1º e 2º trimestres	Atividade 1.1: Realizar 80 ações de fruição cultural por meio de programação regular (exposições, palestras, apresentações, projeções e performances audiovisuais, seminários, encontros, intervenções e etc) de múltiplas linguagens artísticas e expressões culturais, de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitarão o acesso de 9.400 pessoas.	80 ações de múltiplas linguagens. 9.400 pessoas beneficiadas.	Ações de múltiplas linguagens.	80							
			Subtotal Atividade 1.1						80					
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.2: Realizar 10 parcerias para realização de eventos e ações de difusão, intercâmbio, itinerância de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitem o acesso de 1.500 pessoas.	10 parcerias para realização de ações e eventos de difusão com estimativa de 1.500 pessoas atendidas.	Eventos	10							
			Subtotal Atividade 1.2						10					
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.3: Realizar 06 eventos (feiras, mostras, festivais, campeonatos, intervenções e etc) de múltiplas linguagens artísticas e expressões culturais, de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitarão o acesso de 5.700 pessoas.	06 eventos de difusão captados por parcerias com estimativa de 5.700 pessoas atendidas.	Eventos	6							
			Subtotal Atividade 1.3						6					
			1º e 2º trimestres	Atividade 1.4: Recepcionar nas áreas do parque, bosque e quadras esportivas para visitas e uso espontâneo, que possibilitarão o acesso de 75.000 pessoas.	Disponibilizar as áreas do parque, bosque e quadras esportivas para visitas e uso espontâneo que possibilitarão o acesso de 75.000 pessoas	Visita e uso espontâneo	75.000							
			Subtotal Atividade 1.4						75.000					
			Total - Meta 1						75.096					
			1º e 2º trimestres	Atividade 2.1: Realizar 35 visitas/experiências mediadas com públicos espontâneos, inscritos e/ou agendados, possibilitando um acesso diverso a conteúdos culturais, para um público estimado de 1.225 pessoas.	35 visitas mediadas com público de 1.225 pessoas	Visitas mediadas	35							
			Subtotal Atividade 2.1						35					
			1º e 2º trimestres	Atividade 2.2: Realizar 25 experiências formativas (projeções, audições, cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, leituras de portfólio, vivências, aulas, saraus, master	25 experiências formativas. 920 pessoas beneficiados	Experiências formativas	25							
			Subtotal Atividade 2.2						25					
			Total - Meta 2						60					
Total - Meta 1 e 2						135.196								

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:41 SOB O Nº 34.093.000-0/2024, em 28/05/2024, às 19:58 (hidrálio local do Estaco do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.093.000-0/2024, de 2024.



CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
 JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
 ANEXO V - INVESTIMENTO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)		
PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA / POLÍTICA PARA AS	e, aberto aos processos de experimentação e encontros para a construção de um futuro sustentável, estreitando as relações da Cultura com a Natureza.	CONHECIMENTO, com experiências educativas e de desenvolvimento de produtos, por iniciativa própria e/ou em parceria, com o objetivo fortalecer saberes e construir novos conhecimentos, por meio de exposições, residências, cursos, seminários, palestras, intercâmbios e vivências, beneficiando um público de 2.285 pessoas.		Atividade 2.2: Oficinas, cursos, oficinas, master classes e etc), atendendo a um público de 920 pessoas.										
			Subtotal Atividade 2.2						25					
			2º trimestre	Atividade 2.3: Ateliê de pesquisa e teoria da arte - Realizar 1 ciclo de encontro formativo, presencial, virtual e/ou híbrido, beneficiando professores, mentores, pesquisadores, curadores e afins, com um público estimado em 100 pessoas.	1 ciclo formativo. 100 pessoas beneficiadas	Ciclo Formativo	1							
			Subtotal Atividade 2.3						1					
			2º trimestre	Atividade 2.3: Ateliê de pesquisa e teoria da arte - Realizar 1 ciclo de encontro formativo, presencial, virtual e/ou híbrido, beneficiando professores, mentores, pesquisadores, curadores e afins, com um público estimado em 100 pessoas.	1 ciclo formativo. 100 pessoas beneficiadas	Ciclo Formativo	1							
		Subtotal Atividade 2.4						1						
		Total - Meta 2							62					
		Meta 3: Realizar 04 Ações de PATRIMÔNIO E MEMÓRIA, possibilitando o acesso e difusão da diversidade de múltiplos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial. Beneficiando um público de 4.800 pessoas.	1º trimestre	Atividade 3.1: Realizar 2 exposições para fortalecer, preservar e ampliar a difusão e conhecimento do patrimônio material e imaterial. Alcançando um público de 4.800 mil pessoas.	2 Exposições. Público de 4.800 pessoas.	Exposição	2							
			Subtotal Atividade 3.1						2					
			2º trimestre	Atividade 3.2: Realizar 2 pesquisas, através de processos formativos, visando o levantamento e catalogação do Patrimônio e Memória da Cultura Cearense.	2 Pesquisas	Pesquisas	2							
			Subtotal Atividade 3.2						2					
			Total - Meta 3							4				
		Meta 4: Realizar e apoiar 01 ações de PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, possibilitando o acesso à produção e realização de múltiplos conteúdos culturais, na perspectiva de ocupação dos espaços do Centro Cultural do Cariri, para um público de 7.300 pessoas.	1º trimestre	Atividade 4.1: Realizar 01 exposição de arte multidisciplinar, (sendo 01 itinerante), possibilitando a difusão da diversidade cultural e natural brasileira de múltiplos conteúdos, atingindo um público de 7.300 pessoas.	01 exposição. Público 7.300 pessoas	Exposição	1							
			Subtotal Atividade 4.1						1					
			Total - Meta 4							1				
TOTAL = "META 01" + "META 2" + "META 3" + "META 4"							75.163							

Documento assinado eletronicamente por LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:41 TIAGO SOBRAL S. SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (número local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.098 de junho de 2021.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
 JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
 ANEXO V - INVESTIMENTO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI													
EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	ITEM DE REF PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	QUANTIDADE E DE MESES	CUSTEIO MENSAL(R\$)	CUSTEIO TOTAL(R\$)	
	CUSTEIO OPERACIONAL - CENTRO CULTURAL DO CARIRI						0						
	TOTAL CUSTEIO OPERACIONAL						0	-	-	-	-	-	-
	TOTAL META 01 + META 02 + META 03 + META 04 + CUSTEIO OPERACIONAL						75.163	-	-	-	-	-	-

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARRUDA COELHO em 29/05/2024, às 15:41 TIAGO SOBRAL SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.098 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)

JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ACÇÕES	META	ATIVIDADE	FONTE	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL	
Centro Cultural do Cariri - CCCARIRI: Oferecer um espaço para a discussão, promoção e fazeres das artes, ciência, cultura e natureza, aliadas à tradição cultural e à contemporaneidade, aberto aos processos de experimentação e encontros para a construção de um futuro sustentável, estreitando as relações da Cultura com a Natureza.	Meta 1: Realizar e apoiar 96 ações de de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 91.600 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais, por iniciativa própria e/ou em parceria com outras Instituições e Associações.	Atividade 1.1: Realizar 80 ações de fruição cultural por meio de programação regular (exposições, palestras, apresentações, projeções e performances audiovisuais, seminários, encontros, intervenções e etc) de múltiplas linguagens artísticas e expressões culturais, de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitarão o acesso de 9.400 pessoas.	TESOURO	406.973,00	406.973,00	406.973,00	406.973,00	406.973,00	2.032.860,01	
		Atividade 1.2: Realizar 10 parcerias para realização de eventos e ações de difusão, intercâmbio, itinerância de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitem o acesso de 1.500 pessoas.		-	-	-	-	-	-	-
		Atividade 1.3: Realizar 06 eventos (feiras, mostras, festivais, campeonatos, intervenções e etc) de múltiplas linguagens artísticas e expressões culturais, de forma presencial, virtual ou híbrida, que possibilitarão o acesso de 5.700 pessoas.		177.662,46	177.662,46	177.662,46	177.662,46	177.662,46	177.662,46	888.330,31
		Atividade 1.4: Recepcionar nas áreas do parque, bosque e quadras esportivas para visitas e uso espontâneo, que possibilitarão o acesso de 75.000 pessoas.		13.230,66	13.230,66	13.230,66	13.230,66	13.230,66	13.230,66	66.153,29
	Atividade 2.1: Realizar 35 visitas/experiências mediadas com públicos espontâneos, inscritos e/ou agendados, possibilitando um acesso diverso a conteúdos culturais, para um público estimado de 1.225 pessoas.	40.383,87		40.383,87	40.383,87	40.383,87	40.383,87	40.383,87	201.970,36	
	Atividade 2.2: Realizar 25 experiências formativas (projeções, audições, cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, leituras de portfólio, vivências, aulas, saraus, master classes e etc), atendendo a um público de 920 pessoas.	144.264,68		144.264,68	144.264,68	144.264,68	144.264,68	144.264,68	721.323,41	
	Atividade 2.3: Ateliê de pesquisa e teoria da arte - Realizar 1 ciclo de encontro formativo, presenciai, virtual e/ou híbrido, beneficiando professores, mentores, pesquisadores, curadores e afins, com um público estimado em 100 pessoas.	17.393,01		17.393,01	17.393,01	17.393,01	17.393,01	17.393,01	17.393,01	17.393,01

Documento assinado eletronicamente por: JUIZA CELIA DE ARRUDA COSTA em 29/05/2024, às 15:41 TIPO SOBREINFORME DE SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.

**CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará em indicadores criados pelo contratante, de resultados (desempenho, produtividade, eficiência, impacto, etc) e de gestão constantes do Anexo VIII do Contrato de Gestão, de acordo com os respectivos pesos definidos, variando de 1 a 4, conforme a complexidade da meta e o grau de dificuldade para sua execução.
- 2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0(zero) a 10(dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
de 50% a 65%	6
<50%	0

- 3) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá a pontuação atribuída a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos dos indicadores de resultado dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de resultados.
- 5) O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de gestão.
- 6) O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o resultado global na avaliação dos indicadores de gestão.
- 7) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01					
	Indicador 02					
	Indicador 03					
AÇÃO 02	Indicador 04					
	Indicador 05					
	Indicador 06					
AÇÃO 03	Indicador 07					
	Indicador 08					
	Indicador 09					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INFRAESTRUTURA	Indicador 01					
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 02					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
 JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
 ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META JUN 2024	META JUL 2024	META AGO 2024	META 1º TRIMESTRE	META SET 2024	META OUT 2024	META 2º TRIMESTRE	META TOTAL		
INDICADORES DE RESULTADOS	Meta 1: Realizar e apoiar 96 ações de de múltiplas linguagens artísticas, de forma presencial, virtual ou híbrida, possibilitando o acesso de 91.600 pessoas a conteúdos culturais, na perspectiva do incentivo às artes e conexões com patrimônios e expressões culturais, por iniciativa própria e/ou em parceria com outras Instituições e Associações.	IR-1	Ações de Múltiplas Linguagens (AML)	Eficácia	4	96	Mensal	[QAMLA] = Quantidade de Ações de Múltiplas Linguagens Artísticas	18	19	19	56	21	19	40	96
		IR-2	Público Ações de Fruição Cultural (PAFC)	Eficácia	3	91.600	Mensal	[QPAFC] = Quantidade de Público Ações de Fruição Cultural	18.800	18.250	17.250	54.300	20.050	17.250	37.300	91.600
	Meta 2: Fomentar e desenvolver 63 ações de FORMAÇÃO E CONHECIMENTO, com experiências educativas e de desenvolvimento de produtos, por iniciativa própria e/ou em parceria, com o objetivo fortalecer saberes e construir novos conhecimentos, por meio de exposições, residências, cursos, seminários, palestras, intercâmbios e vivências, beneficiando um público de 2.285 pessoas.	IR-3	Ações de Formação e Conhecimento (AFEC)	Eficácia	4	63	Mensal	[QAFC] = Quantidade de Ações de Formação e Conhecimento	12	12	12	36	15	12	27	63
		IR-4	Público Participante Ações de Formação e Conhecimento (PPAFC)	Eficácia	4	2.285	Mensal	[QPPQF] Quantidade de Público participante Ações de Formação e Conhecimento	495	385	525	1.405	535	345	880	2.285
	Meta 3: Realizar 04 Ações de PATRIMÔNIO E MEMÓRIA, possibilitando o acesso e difusão da diversidade de múltiplos conteúdos culturais, na perspectiva de preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial. Beneficiando um público de 4.800 pessoas.	IR-5	Exposição Patrimônio Cultural Material e Imaterial (EPCMI)	Eficácia	3	2	Trimestral	[QEPCMI] Quantidade Exposição Patrimônio Cultural Material e Imaterial	-	-	1	1	1	-	1	2
		IR-6	Pesquisas de Patrimônio e Memória da cultura Cearense (PPMCC)	Eficácia	2	2	Trimestral	[QPPMCC] Quantidade de Pesquisa de Patrimônio e Memória da Cultura	-	-	-	-	-	2	2	2
		IR-7	Publico Exposição Patrimônio Cultural Material e Imateria (PEPCMI)	Eficácia	2	4.800	Trimestral	[QPEPCMI] Quantidade de Público exposição Patrimônio Cultural Material e Imaterial	2.400,00	2.400	-	4.800	-	-	-	4.800

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELIA DE ARJUDA COELHO em 29/05/2024 às 15:41 TIAGO SOBREIRA D SANTANA em 28/05/2024, às 19:56 (Inscrição no Livro de Registro de Assinaturas Eletrônicas nº 34.097, de 8 de junho de 2021).
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.

CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
 JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
 ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES

CENTRO CULTURAL DO CARIRI

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO

INDICADOR		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META JUN 2024	META JUL 2024	META AGO 2024	META 1º TRIMESTRE	META SET 2024	META OUT 2024	META 2º TRIMESTRE	META TOTAL	
	Meta 4: Realizar e apoiar 01 ações de PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, possibilitando o acesso à produção e realização de múltiplos conteúdos culturais, na perspectiva de ocupação dos espaços do Centro Cultural do Cariri, para um público de 7.300 pessoas.	IR-8	Exposições de Arte Multidisciplinar (EAM)	Eficácia	3	1	Trimestral	[QEAM] Quantidade Exposições de Arte Multidisciplinar	-	-	1	1	-	-	-
		IR-9	Público Exposições de Arte Multidisciplinar (PEAM)	Eficácia	-	7.300	Mensal	[QPEAM] Quantidade de Público Exposição Multidisciplinar	1.400	1.400	1.500	4.300	1.500	1.500	3.000
GESTÃO	INDICADORES DE GESTÃO	IG-1	Satisfação do Usuário (Índice de Qualidade na Prestação do Serviço - IQPS)	Eficácia	-	Nota	Semestral	IQPS = [Quantidade de Avaliação entre bom e excelente / Total de pessoas]	-	-	-	-	-	maior ou igual a 4	maior ou igual a 4
		IG-2	Infraestrutura disponibilizada (Índice de Qualidade na Estrutura Disponibilizada IQED)	Eficácia	-	Percentual	Semestral	IQED = [Resultado da avaliação do usuário / Resultado da Avaliação da contratante]	-	-	-	-	-	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante	percepção do usuário superior a 80% em relação à avaliação do contratante

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO SANTANA em 28/05/2024, às 19:58 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 60B2-B4BB-4285-36B3.



CONTRATO DE GESTÃO INSTITUTO MIRANTE (CENTRO CULTURAL DO CARIRI)
JUNHO DE 2024 A OUTUBRO DE 2024
ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANO DE CONTAS)

ITEM DE DESPESA		REFERÊNCIA PLANILHAS	QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL(R\$)	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
3.3.50.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	44	5	830.265,61	4.151.328,06	41,77%
3.3.50.13.00	Obrigações patronais		5	-	-	0,00%
3.3.50.14.00	Diárias		5	-	-	0,00%
3.3.50.30.00	Material de consumo	38	5	13.141,34	65.706,68	0,66%
3.3.50.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5	-	-	0,00%
3.3.50.33.00	Passagens e despesas com locomoção	22	5	24.000,00	120.000,00	1,21%
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria		5	-	-	0,00%
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Consultoria	42	5	2.600,00	13.000,00	0,13%
3.3.50.37.00	Locação de mão de obra		5	-	-	0,00%
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45	5	198.216,87	991.084,35	9,97%
3.3.50.46.00	Auxílio alimentação		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.04	Assinaturas de periódicos e anuidades		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.07	Bilhetes de passagem	40	5	41.200,00	206.000,00	2,07%
3.3.50.00.11	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.13	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.14	Convênio com Plano de Saúde		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.15	Direitos Autorais	39	5	49.071,93	245.359,66	2,47%
3.3.50.00.16	Discotecas e filmotecas não imobilizável		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.20	Eventos artísticos e culturais	30, 32	5	156.300,00	781.500,00	7,86%
3.3.50.00.23	Exposições, congressos e conferências	31	5	44.000,00	220.000,00	2,21%
3.3.50.00.26	Fornecimento de alimentação	26	5	22.235,00	111.175,00	1,12%
3.3.50.00.27	Fretes e transportes de encomendas		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.29	Gêneros de alimentação	27	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.32	Hospedagens	37	5	17.920,00	89.600,00	0,90%
3.3.50.00.34	Limpeza e conservação	6	5	101.985,80	509.929,00	5,13%
3.3.50.00.37	Locação de máquinas e equipamentos	16	5	9.650,43	48.252,15	0,49%
3.3.50.00.38	Locação de veículos	21	5	78.199,96	390.999,80	3,93%
3.3.50.00.40	Manutenção e conservação de bens imóveis	7	5	64.317,00	321.585,00	3,24%
3.3.50.00.41	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.43	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.46	Materiais de consumo - Suprimento de fundos	15	5	3.000,00	15.000,00	0,15%
3.3.50.00.53	Material de copa e cozinha	3	5	2.400,00	12.000,00	0,12%
3.3.50.00.55	Material de expediente	2	5	1.000,00	5.000,00	0,05%
3.3.50.00.56	Material de limpeza e produção de higienização	1	5	500,00	2.500,00	0,03%
3.3.50.00.58	Material de processamento de dados	4, 18	5	4.797,00	23.985,00	0,24%
3.3.50.00.59	Material de proteção e segurança		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.60	Material de sinalização visual e afins		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.72	Material para manutenção de bens imóveis / instalações		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9, 28, 33, 35, 43	5	7.768,00	38.840,00	0,39%
3.3.50.00.94	Serviço de seleção e treinamento	24	5	1.400,00	7.000,00	0,07%
3.3.50.00.95	Serviços bancários	25	5	800,00	4.000,00	0,04%
3.3.50.00.96	Serviços de água e esgoto	13	5	120,00	600,00	0,01%
3.3.50.00.100	Serviços de áudio, vídeo e foto	41	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.101	Serviços de comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem em pacote de comunicação de dados)	11, 12, 14	5	200,00	1.000,00	0,01%
3.3.50.00.103	Serviços de cópias e reprodução de documentos		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.104	Serviços de energia elétrica	17	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.105	Serviços de internet	10	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.112	Serviços gráficos e editoriais	19, 20	5	56.400,00	282.000,00	2,84%
3.3.50.00.113	Serviços hospitalares, médicos e odontológicos	8	5	4.400,00	22.000,00	0,22%
3.3.50.00.115	Serviços técnicos profissionais	23, 29, 36	5	47.100,00	235.500,00	2,37%
3.3.50.00.116	Uniformes, tecidos e aviamentos	34	5	-	-	0,00%
3.3.50.00.117	Vale-refeição e vale alimentação		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.118	Vale transporte		5	-	-	0,00%
3.3.50.00.119	Vigilância ostensiva monitorada	5	5	204.752,60	1.023.763,00	10,30%
TOTAL GERAL DO CONTRATO		-	-	1.987.741,54	9.938.707,70	100,00%

Estado do Ceará, Documento assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 13:33:33, conforme dispositivos legais em vigor. Para conferir, clique no link: https://www.ce.gov.br/validar_documento_eletronico